



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO Nº 020 /2020

Colendo Plenário:

A SECRETARIA GERAL PARA
AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
G.P., em 03 / 20 /20
Presidente da Câmara

Tendo em vista meu gabinete ter recebido uma grave denúncia da munícipe Vanessa Neves Oliveira dos Santos (que permitiu com que seu nome fosse citado neste requerimento), de que a ONG Sonho Meu, que administra a Creche Maria José Martins Camargo, no Botujuru, pode estar com irregularidades e, portanto, não estar apta para administrar a referida instituição de ensino, solicito informações à Exma. Secretária Municipal de Educação, Juliana Guedes, a respeito deste caso específico e de todas as entidades sociais que gerem as creches municipais.

Sendo assim, **requero à Mesa**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, **sejam oficiados o Exmo. Prefeito Marcus Melo e a Secretária Municipal de Educação, Juliana Guedes**, a fim de que, no prazo legal, forneçam a esta Casa as seguintes informações:

- a) Quais os nomes dos responsáveis/presidentes de cada instituição social que administra as creches?
- b) Quais os nomes dos responsáveis/diretores de cada creche municipal?
- c) Quais os nomes e funções (lista atualizada) de todos os funcionários de cada entidade social que gere as creches?
- d) Qual a quantidade de alunos por creche?
- e) A Prefeitura efetua algum tipo de fiscalização nas entidades?
- f) Se há fiscalização, quando foi a última?



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

- g) E qual o resultado dos relatórios?
- h) As entidades sociais são obrigadas a ter endereço físico?
- i) Como é o processo de escolha das entidades que administram as creches?
- j) A Prefeitura tem um levantamento atualizado de quantas entidades sociais são cadastradas na cidade?
- k) Solicito ainda cópias da documentação de todas as entidades sociais que administram as creches municipais.

Plenário Dr Luiz Beraldo de Miranda, 02 de março de 2020


DIEGO DE AMORIM MARTINS – DIEGÃO

Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 11 de março de 2.020.

Ofício GPE n.º 037/20

9900 / 2020



13/03/2020 14:05

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

OFC Nº 37/20 - REQUERIMENTO Nº 20/20 DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO AMORIM MARTINS, QUE SOLICITA AS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA E QUE

Conclusão: 24/03/2020

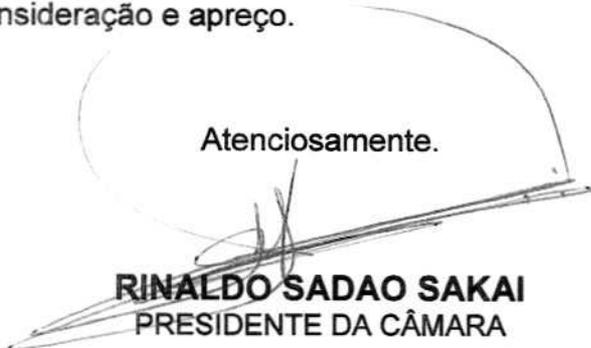
Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito :

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Requerimento nº 020/20**, de autoria do **Vereador Diego de Amorim Martins**, que solicita as informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


RINALDO SADAO SAKAI
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 26/05/2020

E: Secretário

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2020.

OFÍCIO Nº 283/2020 - SGOV/CAM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Requerimento nº 20/2020**

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GPE nº 037/20, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9.900/2020, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do **Requerimento nº 20/2020**, de autoria do nobre Vereador Diego de Amorim Martins, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, por meio do qual solicita informações referentes às creches municipais estabelecidas no Município de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como, encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Educação a respeito do assunto em questão.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo

SGov/rbm

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PROCESSO	EXERC.	FOLH A
	9900	2020	
	24/04/2020	(rubricado eletronicamente)	
	DATA	RUBRICA	

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CMMC

CAI 275889

Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2020

À DD. Sra. Secretária de Educação

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO

(Encaminha resposta ao Ofício n.º GPE 037/2020, de 11/03/2020, da CMMC)

Cumprimentando-a cordialmente, compete o presente para informar a V.Sas. sobre o recebimento do processo em referência, o qual dispõe sobre o ofício em referência, versando sobre solicitação do Requerimento 020/20, de autoria do n. vereador Diego de Amorim Martins – DIEGÃO, em que elenca *informações* a respeito de contratação de entidades subvencionadas, nas condições que especificam. Pois bem, com a devida vênia, vimos informar o que se segue:

1. Em atenção ao requerimento, utilizando-se da mesma itemização apresentada no requerimento, apresentam-se as devidas informações:
2. Itens a), b), c) e d):
Tratam-se de informações constantes de Termos de Colaboração e respectivos Planos de Trabalho, todos eles publicados e disponibilizados no site da Prefeitura, disponível através do caminho <http://ged.pmmc.com.br/weblink7/Browse.aspx>;

3. Itens e), f) e g):

Esta Secretaria de Educação exerce a devida fiscalização dos Termos de Colaboração através de sua Supervisão de Subvencionadas e da Divisão de Subvenções, de maneira regular e constante. São elaborados relatórios de visita e termos de ocorrência, devidamente chancelados pela entidade subvencionada visitada, determinando-se as providências e/ou esclarecimentos a serem tomadas pela entidade em função da recomendação solicitada em cada relatório.

4. Item h):

Os termos de colaboração citados exigem a apresentação e aprovação de documentação atualizada de cada entidade. Tal documentação exige, dentre outros documentos, a apresentação de cartão de CNPJ e Estatuto vigente da entidade, devidamente registrado, conforme exigências da Lei Federal 13.094/2014 e suas atualizações posteriores, indicando os fundamentos legais da atuação por parte desta Administração;

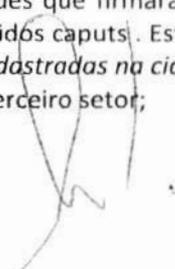
5. Item i):

A seleção de entidades se dá através de Chamamento Público, desde 2012;

6. Item j):

Os termos de colaboração citados nos itens a), b), c) e d) referem-se a entidades que firmaram com esta Secretaria os acordos em referência e estão devidamente relacionadas nos referidos caputs. Esta Secretaria não dispõe "*de um levantamento atualizado de quantas entidades sociais são cadastradas na cidade*", face a outras secretarias comportarem igualmente relacionamento com entidades do terceiro setor;

7. Item k):



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PROCESSO	EXERC.	FOLH A
			9900	2020	
			24/04/2020	(rubricado eletronicamente)	
			DATA	RUBRICA	

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CMMC

Refere-se a “*cópias da documentação de todas as entidades sociais que administram as creches municipais*”. Neste exercício, dispomos de 91 processos de pedidos de subvenção, com grande volume de documentos e diversas folhas de informações de secretarias atuantes, alguns desses processos até com dois volumes em função da quantidade de documentos solicitados, apresentados, analisados e tramitados entre diversas Secretarias desta Administração. Importante frisar que da análise de toda esta documentação resulta o Termo de Colaboração, que reúne e condensa à luz da Lei 13.019/2014 as informações necessárias e suficientes para a celebração do instrumento;

Em função do acima exposto e das manifestações ora encetadas, tanto por parte da Supervisão de Subvencionadas quanto da Divisão de Subvenções, uma vez apresentados os esclarecimentos necessários às informações sobre os apontamentos feitos pelo n. órgão legislativo, vimos sugerir o encaminhamento deste à Secretaria de Governo para as demais providências conforme fls., solicitando v/ aprovação para tanto e permanecendo à disposição de V.Sas. e daquela Secretaria para quaisquer outras considerações que se façam necessárias;

Respeitosamente,

Paulo Marrano Feijó
 Divisão de Legislação e Normas
 (assinado e rubricado eletronicamente)

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Governo.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
 Secretária de Educação